



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42



Obra: Reforma do ESF Dr. João Batista de Toledo Leme

Endereço: Rua Antônio Rodrigues dos Santos, Quadra "31", Lote "901" e Lote "902", Nova Tanabi

Município: Tanabi – SP

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observados na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta, nos já levantados quantitativos e valores.

As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor análise.

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da **ABNT e Norma de Revisão da NB-143(02:125.01-001.2000)**, aplicáveis ou outras, necessárias para cada caso na execução da obra.

As firmas proponentes deverão apresentar propostas e planilha orçamentária, constando quantitativamente item por item, de acordo com este memorial descritivo. A empresa vencedora, se necessário, deverá apresentar projetos executivos complementares; especificamente o Projeto Estrutural, e no caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos junto ao corpo técnico da Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Tanabi, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP de execução da obra do engenheiro responsável envolvido, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

A Prefeitura Municipal de Tanabi fornecerá à firma empreiteira o projeto básico de Arquitetura, e detalhes necessários à implantação de qualquer equipamento, assim como a orientação necessária para o bom desenvolvimento do empreendimento. Qualquer divergência para a implantação do projeto, com relação a quantificação da planilha orçamentária, isso tudo ocorrerá por conta e risco da empreiteira contratada.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou faltos graves, também a terceiros.

A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial e projeto, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

1. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

1.1. Retirada de folha de esquadria em madeira

O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de folha de esquadria em madeira, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

1.2. Retirada de telhamento em barro

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa das telhas de barro, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

1.3. Limpeza complementar com hidrojateamento

O item remunera o fornecimento equipamentos, materiais de consumo e a mão-de-obra necessária para a execução do serviço de limpeza complementar, de áreas em geral, por meio de jato d'água de alta pressão, inclusive com a utilização de produtos químicos, quando necessário.

2. COBERTURA E ESQUADRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42



2.1. Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com lâ de rocha

O item remunera o fornecimento e instalação das telhas em chapa de aço zincado acabamento com primer epóxi e tinta poliéster em ambas as faces em várias cores, dois perfis trapezoidais com 0,50 mm de espessura cada, em qualquer comprimento; lâ de rocha com espessura de 50 mm e densidade média de 32 kg / m³; espaçador para telha. Remunera também materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica ou de madeira, costura, fechamento, arremates e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

2.2. Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm

O item remunera o fornecimento e instalação de peças de cumeeiras e/ou espigões, em chapa de aço zincado, acabamento com primer epóxi e tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, perfil ondulado com 0,50 mm de espessura. Remunera também materiais acessórios para a fixação das peças, em estrutura, de apoio, metálica ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa da cumeeira e / ou espigão.

2.3. Forro em fibra mineral NRC 0.65, em placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm

O item remunera o fornecimento de forro em fibra mineral com placas acústicas removíveis, dispostas em uma modelação de 625 mm x 625 mm, constituídos por: coeficiente de atenuação sonora de aproximadamente 35 dB, classe IA, refletância luminosa superior a 86 %, resistência a umidade de até 95 % da umidade relativa do ar, perfis verticais e longitudinais em aço galvanizado. Remunera também o fornecimento da mão de obra especializada e equipamentos necessários para a instalação completa da estrutura de sustentação, tirantes, painéis, acessórios e arremates do forro, conforme recomendações do fabricante.

2.4. Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm

O item remunera o fornecimento da folha de porta em madeira lisa para acabamento em pintura ou cera, e a mão de obra necessária para a instalação da folha da porta.

2.5. Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha

O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2 x 3 em latão cromado; referência comercial La Fonte Dob 90 3 1/2 x 3, 3500 da União Mundial, 346 da Arouca; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

3. PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas e deverão ter sido objeto de exame minucioso, limpeza e retoques que as preparem para o recebimento do tipo de pintura previsto. Deverão ser observadas as prescrições dos fabricantes para o aparelhamento das superfícies, preparo e aplicação das tintas, sendo vedada a utilização de quaisquer substâncias em desacordo com aquelas especificadas. Deverão ser evitados escorrimientos e salpicos nas superfícies não destinadas à pintura. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a pintura estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc. Toda pintura será executada em tantas demãos quantas forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca. Igual cuidado deverá ser tomado entre uma demão de tinta e a massa, obedecendo-se um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa. Toda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42



vez que uma superfície tiver sido lixada, esta deverá ser cuidadosamente limpa com escova e pano para remover todo o pó, antes da aplicação da demão seguinte. Após o lixamento deverá ser efetuada vistoria com lanterna ou lâmpada com foco voltado para a superfície acabada, para verificação da planicidade e da presença de furos, buracos e outras imperfeições. Detectadas imperfeições, deverão ser procedidos novo emassamento e novo lixamento das regiões defeituosas sucessivamente, até o saneamento das imperfeições. Toda a superfície pintada deverá apresentar, quando concluída, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho. Serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta. A procedência da tinta deverá ser aprovada pela fiscalização, assim como as cores.

3.1. Massa corrida a base de PVA

O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

3.2. Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo

O item remunera o fornecimento de esmalte à base em água, acabamento fosco, ou semi brilho, acetinado ou brilhante; para uso exterior e interior; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do esmalte em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme recomendações do fabricante, aplicação do fundo para madeira à base em água, sobre superfícies alvenaria, conforme especificações do fabricante.

3.3. Pintura látex acrílica econômica, aplicação manual em paredes, duas demãos

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; - Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; - Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

3.4. Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo

O item remunera o fornecimento de texturizado acrílico com microagregados, recomendado para uso interno ou externo, em várias cores; fundo selante; materiais acessórios; e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: aplicação de fundo selante, conforme recomendações do fabricante; aplicação do texturizado acrílico, com micro-agregados minerais, com densidade mínima de 1,79 g/cm³ e rendimento médio de 1,1 a 1,5 kg/m², conforme recomendações do fabricante.

3.5. Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, uma demão

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; - Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; - Aplicar uma demão de tinta com equipamento compatível nas esquadrias de madeira; – Respeitar o intervalo de tempo e aplicar a segunda demão.

3.6. Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).

- Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos; - Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante; - Aplicação de duas demãos de tinta na superfície metálica com o equipamento de pulverização. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42



3.7. Resina acrílica plastificante

O item remunera o fornecimento de resina 100% acrílica, termoplástica e plastificante, para impermeabilização e proteção contra abrasão e impacto, constituído por líquido viscoso transparente, conforme norma NBR 11702 e aplicado de acordo com as recomendações dos fabricantes; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a aplicação da resina plastificante em tijolos aparentes.

3.8. Acrílico para quadras e pisos cimentados

O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída conforme especificações do fabricante.

3.9. Limpeza final da obra

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes. A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços. Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por 3 (três) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executora da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos. Depois de decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil. Todos os equipamentos e afins instalados no local da obra, com os Certificados de Garantia desses equipamentos, deverão ser entregues na Secretaria de Obras Públicas - D.O.P.OBS: Os serviços descritos ou solicitados no presente Memorial Descritivo, no que se refere à forma técnica de execução, quantificação, etc., mesmo que não descritos em todas as etapas que fazem parte da execução dos mesmos, ou caso ocorra divergências entre os cálculos ou quantificações, correrão por conta e risco da contratada.

CECILIA AVANÇO Assinado de forma digital
por CECILIA AVANÇO
NISSIDA:3242324 NISSIDA:32423249861
9861 Dados: 2024.03.18
10:45:09 -03'00'

Cecília Avanzo Nissida

Engenheira civil – CREA 5063407242

ART: 28027230230633377

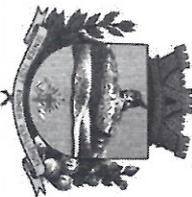
Tanabi, 14 de março de 2024

Rodivani Rodrigues Cambiaghi

Engenheiro civil - CREA nº 5062211234

Secretário de obras

Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito do município de Tanabi

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA****OBJETO: Reforma do ESF Dr. João Batista de Toledo Leme****ENDEREÇO: Rua Antônio Rodrigues dos Santos, Quadra "31", Lote "901" e Lote "902", Nova Tanabi****CPOS - BOLETIM 193 - DESONERADO
SINAPI DESONERADO - MAR/2024**

						BDI adotado pela Prefeitura	0,00%	29/04/2024
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S BDI	VALOR UNIT. C BDI	TOTAL C / BDI	
1.0 RETIRADAS E DEMOLIÇÕES							R\$ 5.143,59	
CDHU	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	unid	8,00	R\$ 19,56	R\$ 19,56	R\$ 156,48	
CDHU	04.03.020	Retirada de telhamento em barro	m²	332,26	R\$ 14,11	R\$ 14,11	R\$ 4.686,19	
CDHU	55.01.030	Limpeza complementar com hidrojetamento	m²	38,03	R\$ 7,86	R\$ 7,86	R\$ 298,92	
2.0 COBERTURA E ESQUADRIA							R\$ 64.697,94	
CDHU	16.13.130	2.1 Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m²	332,26	R\$ 151,77	R\$ 151,77	R\$ 50.427,10	
CDHU	16.12.220	2.2 Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m	23,70	R\$ 107,86	R\$ 107,86	R\$ 2.556,28	
CDHU	22.03.140	2.3 Ferro em fibra mineral NRC 0,65, em placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm	m²	34,92	R\$ 185,26	R\$ 185,26	R\$ 6.469,28	
CDHU	23.20.330	2.4 Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm	unid	8,00	R\$ 282,44	R\$ 282,44	R\$ 2.259,52	
CDHU	28.01.040	2.5 Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	unid	8,00	R\$ 373,22	R\$ 373,22	R\$ 2.985,76	
3.0 PINTURA							R\$ 44.725,60	
CDHU	33.02.060	3.1 Massa corrida a base de PVA	m²	68,12	R\$ 13,28	R\$ 13,28	R\$ 904,63	
CDHU	33.10.041	3.2 Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	m²	681,21	R\$ 32,20	R\$ 32,20	R\$ 21.934,96	
SINAPI	104641	3.3 Pintura látex acrílica econômica, aplicação manual em paredes, duas demãos	m²	193,59	R\$ 10,28	R\$ 10,28	R\$ 1.990,11	
CDHU	17.20.140	3.4 Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	m²	60,94	R\$ 30,55	R\$ 30,55	R\$ 1.861,72	
SINAPI	102209	3.5 Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, uma demão	m²	191,52	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 1.819,44	
SINAPI	100725	3.6 Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).	m²	288,62	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 8.176,60	
CDHU	33.03.740	3.7 Resina acrílica plastificante	m²	38,03	R\$ 28,22	R\$ 28,22	R\$ 1.073,21	
CDHU	33.06.020	3.8 Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	150,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00	
CDHU	55.01.020	3.9 Limpeza final da obra	m²	284,61	R\$ 12,35	R\$ 12,35	R\$ 3.514,93	
TOTAL GERAL							R\$ 114.567,13	

TANABI, 29 DE ABRIL DE 2024

Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito do município de TanabiRodrigo Rodrigues Cambioghini
Engenheiro civil - CREA nº 50622/1234
Secretário de obrasCecilia Avanco Nissida
Engenheira Civil - CREA 5063407/242
ART: 28027230230633377CECILIA AVANCO
Assinado de forma digital
por CECILIA AVANCO
NISSIDA:3242324
98611
Dados: 2024.04.29
17:34:15 -03'00"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42



Obra: Reforma do ESF Dr. João Batista de Toledo Leme

Endereço: Rua Antônio Rodrigues dos Santos, Quadra "31", Lote "901" e Lote "902", Nova Tanabi

Município: Tanabi – SP

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO

1. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

1.1. Retirada de folha de esquadria em madeira

Retirada de folha de porta de madeira: 08 unidades

1.2. Retirada de telhamento em barro

Área da cobertura = 332,26m²

1.3. Limpeza complementar com hidrojateamento

Limpeza dos tijolos da fachada: 2,80m + 2,85m + (2,90m x 4) = 17,25m x 2,90m(h) = 50,03m²

Descontar esquadrias: 2,0m x 1,0m x 6 janelas = 12,0m²

Total = 50,03m² - 12m² = **38,03m²**

2. COBERTURA E ESQUADRIA

2.1. Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com lâ de rocha

Área da cobertura = 332,26m²

2.2. Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm

Comprimento = 23,70m

2.3. Forro em fibra mineral NRC 0.65, em placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm

90 unidades x 0,60m x 0,60m = 32,40m²

2.4. Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm

08 unidades

2.5. Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha

08 unidades

3. PINTURA

3.1. Massa corrida a base de PVA

Será considerada uma base de cálculo de 10% da área da pintura esmalte em paredes: 681,21m² x 0,10 = **68,12m²**

3.2. Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42



PINTURA ESMALTE EM PAREDE	PERÍMETRO (m)	ALTURA DA PINTURA (m)	DESCONTO DE ESQUADRIA (m)	TOTAL DE PINTURA
W.C. 01	8,40	2,88	2,16	22,032
W.C. 02	8,40	2,88	2,16	22,032
A.S.	3,46	2,88	1,68	8,2848
D.M.L.	5,74	2,88	2,16	14,3712
COPA	13,44	2,88	7,04	31,6672
SALA DE VACINA	13,50	2,88	3,68	35,2
W.C. 03	13,10	2,88	5,52	32,208
W.C. 04	13,10	2,88	5,52	32,208
CONSULTÓRIO 01	13,50	2,88	3,68	35,2
CONSULTÓRIO 02	13,50	2,88	3,68	35,2
CONSULTÓRIO 03	13,50	2,88	3,68	35,2
SECRETARIA	13,50	2,88	3,68	35,2
CHEFIA DA ENFERMAGEM	13,60	2,88	3,68	35,488
SALA PRES/POS CONSULT. ADULTO	13,60	2,88	3,68	35,488
SALA PRES/POS CONSULT. CRIANÇA	13,60	2,88	3,68	35,488
SALA DE CURATIVO	13,60	2,88	3,68	35,488
ARQUIVO	11,30	2,88	5,36	27,184
FICHÁRIO CENTRAL	10,40	2,88	7,66	22,292
SALA DE COLETA/INALAÇÃO	14,40	2,88	3,68	37,792
CORREDOR	7,70	2,88	10,605	11,571
CIRCULAÇÃO	47,20	2,88	34,325	101,611
TOTAL				681,21m²

3.3. Pintura látex acrílica econômica, aplicação manual em paredes, duas demãos

Hall de entrada: $5,85m \times 2,88m = 16,85m^2 - 3,15m^2$ da porta = $13,70m^2$

Abriço 2: $8,20m \times 2,88m = 23,62m^2 - 3,15m^2$ porta = $20,47m^2$

Externo: $45,94m \times 3,0m = 137,82m^2 - 14,40m^2$ esquadria + $36m^2$ oitão = $159,42m^2$

Total = 193,59m²

3.4. Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo

Paredes da área de vivência:

$10,98m \times 4,20m = 46,12m^2 + 14,82m^2$ (parede lateral) = **60,94m²**

3.5. Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, uma demão

Porta de madeira:

$0,80m \times 2,10m \times 19$ portas $\times 3$ lados (considerando os 2 lados da folha, mais um lado para os batentes e guarnições) = $95,76m^2 \times 2$ demãos = **191,52m²**

3.6. Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).

Marquise da entrada:

$5,90 + 5,90m + 4,0m + 4,0m = 19,80m \times 0,70m(h) = 13,86m^2$

Pilares: $0,20 + 0,20 + 0,30 + 0,30 = 1,0m \times 2,50m$ (h) $\times 2$ pilares = **5,0m²**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42



Portas metálica:

Entrada: 1,50m x 2,10m x 2 lados x 2 portas = 12,60m²

Janelas:

2,00m x 1,00m x 2 lados x 12 janelas = 48,00m²

0,80m x 0,60m x 2 lados x 05 janelas = 4,80m²

Grade da frente:

30,50m x 1,80m(h) = 54,90m²

Totem:

1,03m(L) x 2,50m(H) x 2 lados = 5,15m²

Total = 144,31m² x 2 demãos = 288,62m²

3.7. Resina acrílica plastificante

Impermeabilização dos tijolos da fachada: 2,80m + 2,85m + (2,90m x 4) = 17,25m x 2,90m(h) = 50,03m²

Descontar esquadrias: 2,0m x 1,0m x 6 janelas = 12,0m²

Total = 50,03m² - 12m² = 38,03m²

3.8. Acrílico para quadras e pisos cimentados

Área externa: 180,0m²

3.9. Limpeza final da obra

Área da construção: 284,61m²

Tanabi, 14 de março de 2024

CECILIA AVANCO
NISSIDA:3242324
9861

Assinado de forma digital por
CECILIA AVANCO
NISSIDA:32423249861
Dados: 2024.03.18 10:44:48
-03'00'

Cecília Avanço Nissida

Engenheira civil – CREA 5063407242

ART: 28027230230633377

Rodivani Rodrigues Cambiaghi

Engenheiro civil - CREA nº 5062211234

Secretário de obras

Alexandre Silveira Bertolini

Prefeito do município de Tanabi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	unidade.	Prazo proposto:					TOTAL
			1º ETAPA 30 DIAS	2º ETAPA 60 DIAS	3º ETAPA 90 DIAS	4º ETAPA 120 DIAS	5º ETAPA 150 DIAS	
1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	%	50,00%	50,00%				100,00%
		R\$	R\$ 2.571,80	R\$ 2.571,80				R\$ 5.143,59
2	COBERTURA E ESQUADRIA	%	50,00%	50,00%				100,00%
		R\$	R\$ 33.353,79	R\$ 33.353,78				R\$ 64.697,94
		%			50,00%			100,00%
		R\$			R\$ 22.362,80			R\$ 44.725,60
3	PINTURA	%						
		R\$						
	TOTAL	R\$	R\$ 35.925,59	R\$ 35.925,58	R\$ 22.362,80	R\$ 22.362,80	R\$ 0,00	R\$ 114.567,13

TANABI, 29 DE ABRIL DE 2024

Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito do município de Tanabi

Rodivani Rodrigues Cambioghni
Engenheiro civil - CREA nº 5062211234
Secretário de obras

CECILIA
AVANCO
NISSIDA:324232
49861
Assinado de forma digital por CECILIA AVANCO
NISSIDA:32423249861
Dados: 2024.04.29 17:33:40 -03'00"

Cecilia Avanço Nissida
Engenheira Civil - CREA 5063407242
ART: 28027230230633377